

A chave do fisiologismo

Embora os partidos de oposição tenham conseguido aprovar um dispositivo determinando que o governo em 1992 deve gastar com a máquina administrativa menos 10% do que consumir este ano (20% em relação ao gasto já consolidado de 1990), o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), votado atabalhoadamente pelo Congresso Nacional na sexta-feira passada, em termos de controle dos gastos públicos é muito menos rígido do que os anteriores, que já não foram lá exemplos de contenção.

“O substitutivo (aprovado com pequenas alterações, N. do R.) não sinaliza para uma política de austeridade, o que não é bom para a política antiinflacionária do governo” — declarou o deputado e economista José Serra (PSDB-SP) um pouco antes do início da votação. Para o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ele “é muito vago e não atende à Constituição, que exige da LDO a fixação de metas e diretrizes para os gastos públicos”.

Como sempre, a maioria do Congresso Nacional deixou as portas abertas para o uso político e clientelístico do dinheiro público. E o que é mais grave: com a convivência do Palácio do Planalto, que não mobilizou seus aliados para votar a favor das emendas que tornariam o Orçamento da União de 1992 menos vulnerável aos ataques de fisiologismo. Foi eliminada, por exemplo, a exigência de que os Estados e municípios, para tomar financiamentos junto à União, comprovassem estar em dia com o pagamento de impostos, FGTS, INSS e PIS-Pasep. Basta uma declaração do prefeito ou governador, acompanhada de um “balancete sintético oficial” do ano de 1991, para o dinheiro sair.

Além do mais, a LDO não fixa critérios gerais para a distribuição de recursos aos Estados e municípios no Orçamento, a ser votado no segundo semestre. Assim, a divisão de verbas ficará sujeita apenas às emendas que serão apresentadas pelos parlamentares. Esse Artigo 17 do projeto foi batizado pelo deputado Eduardo Jorge

(PT-SP) como “a chave do fisiologismo”. Para completar, o artigo torna automático o repasse das verbas destinadas aos governos estaduais e municipais no Orçamento. Até agora, a inclusão de qualquer obra, projeto ou programa na chamada Lei de Meios não implicava, obrigatoriamente, sua execução. Os deputados e senadores determinaram ainda que o governo federal assumira todas as despesas realizadas com a implantação do Estado de Tocantins. É um gasto ainda não calculado, mas que certamente será muito elevado — é bom lembrar que está sendo construída uma cidade novinha em folha para ser a capital —, e que terá um forte impacto no caixa do Tesouro. E abre perigo precedente.

É por essas brechas que os parlamentares mais experientes e mais ágeis e as bancadas mais numerosas conseguem aprovar projetos e obras para seus municípios e Estados, beneficiar determinadas regiões em detrimento de outras, sem nenhum critério técnico. Como comprovou um estudo realizado pela assessoria do senador Eduardo Suplicy divulgado com exclusividade pelo **Jornal da Tarde** na semana passada, o Nordeste, que teve o relator do Orçamento deste ano, ficou com 62% das verbas destinadas à construção de casas populares, escolas, rodovias e projetos de urbanização e saneamento básico. Por obra e graça do mesmo relator João Alves (BA), a Bahia foi o Estado melhor aquinhado com recursos federais — Cr\$ 235,8 bilhões contra Cr\$ 113,7 bilhões programados para o Rio de Janeiro e Cr\$ 104,9 bilhões para São Paulo. As distorções chegam também aos municípios: enquanto Araxá, no Triângulo Mineiro, recebeu Cr\$ 6,9 bilhões, a capital de Minas, Belo Horizonte, ficou com apenas Cr\$ 1,9 bilhão.

A batalha da LDO não está totalmente perdida porque o presidente Collor ainda pode vetá-la. Sem um Orçamento equilibrado não há política antiinflacionária que dê certo.